



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 759/2021 - CASA CIVIL

Designa servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil para comporem o Escritório de *Compliance* Público, criado pela Portaria nº 797, de 28 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere p inciso III do artigo 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013001405,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem o Escritório de *Compliance* Público, criado pela Portaria nº 797/2021 - CASA CIVIL.

- I - Eixo I - Ética: Renato Neves Vieira
- II - Eixo II - Transparência: Dylhermanno de Sousa Menezes
- III - Eixo III- Responsabilização: Nara de Souza Rezende
- IV - Eixo IV - Gestão de Riscos: Ana Luiza Coelho Ribeiro

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 314/2021/SECC, de 04 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALAN FARIAS TAVARES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 09/08/2021, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022665957** e o código CRC **4DE59804**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR
(62)3201-5852



Referência: Processo nº 202000013001405



SEI 000022665957